



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS**

RELATÓRIO

Em atendimento ao item 4 do art. 3º da Resolução nº 222 de Dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vimos através do presente relatório, apresentar as providências tomadas para eliminar as sonegações e racionalizar a arrecadação.


O Departamento de Tributação parte integrante da Secretaria Municipal de Finanças, no exercício 2022, evidenciou esforços no sentido modernização do sistema de fiscalização e arrecadação no que concerne os tributos municipais.

A administração municipal manteve como resultado das ações efetivas, o incremento na arrecadação do orçamento previsto.

No cumprimento do que estabelece o código tributário municipal, evidenciamos esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas para o incremento principalmente da arrecadação de ISSQN – Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza com a valorosa participação da assessoria jurídica tributária conjuntamente com a equipe do Departamento de Tributação.

Diante do exposto, entendemos que cumprimos as determinações exigidas na alínea a do Parágrafo único do Art. 43 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 1990.

CAPELA, 21 DE dezembro de 2022

Departamento de Tributos

Cleverton das Santos
Fiscal
Matricula: 4269

Prefeitura Municipal de Capela
Rua Coelho e Campos, 1201, Centro, Capela/Se
CNPJ 13.119.961/0001-61
Setor de Tributos
Email – tributos@capela.se.gov.se